



Edital 02-2019

Em atenção ao item II do Edital 02/2019 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função do indeferimento de inscrições, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado.

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 71344 - Mestrado

Motivo do indeferimento: Candidato não atendeu as exigências do Edital 02/2018 ao enviar documentação incompleta. Vários documentos considerados obrigatórios à inscrição de acordo com o Edital, não foram enviados no período ali estabelecido.

Análise do recurso: Em virtude de terem sido detectados problemas no sistema de inscrição que impediu o envio de informações pelos interessados, decidiu-se pelo deferimento do recurso após envio dos documentos restantes a posteriori. A inscrição foi DEFERIDA.

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 71253 - Mestrado

Motivo do indeferimento: O CV apresentado nos documentos obrigatórios enviados no período de inscrição não seguiu o modelo Lattes, conforme indicado no Edital.

Análise do recurso: Apesar de ter sido enviada nova versão no formato Lattes, no documento consta data de atualização de 25 de junho de 2019, portanto, posterior à data limite para inscrição no processo seletivo (21 de junho de 2019). A inscrição mantém-se INDEFERIDA.

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 71546 - Mestrado

Motivo do indeferimento: Esta inscrição não constava da primeira lista de candidatos. Após recebimento de reclamação presencial, a Coordenação consultou a PRPPG que encaminhou solicitação de análise pela Secretaria de Tecnologia da Informação da UFC. Esta emitiu mensagem informando à PRPPG e à Coordenação do PPG em Farmacologia de que houve instabilidade no sistema de inscrição que impediu o aparecimento da inscrição na primeira lista. Após reabertura do sistema conforme registrado no Aditivo 01 do Edital 02/2019, a inscrição foi regularizada.

Análise do recurso: A inscrição foi DEFERIDA.

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 71351 - Doutorado

Motivo do indeferimento: Não apresentou CPF; Declaração de conclusão descreve créditos pendentes e não possui data de defesa da dissertação agendada

Análise do recurso: Apesar da dispensa de apresentação do CPF ser prevista para caso de candidato estrangeiro, os demais documentos apresentados não contemplaram informações necessárias previstas no Edital como o a data prevista para defesa do Mestrado e a conclusão de todos os créditos obrigatórios. A inscrição mantém-se INDEFERIDA.

Abaixo, a lista de Deferimentos/Indeferimentos atualizada após a análise dos recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Edital 02-2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS DE MESTRADO / DOUTORADO – EDITAL 02-2019

INSCRIÇÕES PARA O DOUTORADO			
Inscrição	Situação	Motivo	Inscrição apta para a Prova Escrita
71352	DEFERIDA		SIM
71357	DEFERIDA		SIM
71365	DEFERIDA		DISPENSADA
71260	DEFERIDA		DISPENSADA
71369	DEFERIDA		DISPENSADA
71361	DEFERIDA		SIM
71351	INDEFERIDA	RECURSO INDEFERIDO	
71312	DEFERIDA		SIM
71113	DEFERIDA		DISPENSADA
71257	DEFERIDA		DISPENSADA
71331	DEFERIDA		DISPENSADA
INSCRIÇÕES PARA O MESTRADO			
Inscrição	Situação	Motivo	Inscrição apta para a Prova Escrita
71321	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU RECURSO	
71350	DEFERIDA		SIM
71344	DEFERIDA	RECURSO ACEITO	SIM
71074	DEFERIDA		SIM
71354	DEFERIDA		SIM
71362	DEFERIDA		SIM
71342	DEFERIDA		SIM
71363	DEFERIDA		SIM
71358	DEFERIDA		SIM
71253	INDEFERIDA	RECURSO INDEFERIDO	
71337	DEFERIDA		SIM
71355	DEFERIDA		SIM
71359	DEFERIDA		SIM
71338	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU RECURSO	
71370	DEFERIDA		SIM
71371	DEFERIDA		SIM
71287	DEFERIDA		SIM
71368	DEFERIDA		SIM
71349	DEFERIDA		SIM
71546	DEFERIDA	RECURSO ACEITO	SIM